

QUINTA | 05/02/2026
EDIÇÃO 1053
ANO 06



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.267, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**NOMEIA O COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - COMPDEC E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, 1) **NOMEIA** para a função de **Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Tupã - COMPDEC**, Maycon Willian da Silva Evaristo e 2) **NOMEIA** as pessoas a seguir referenciadas, para a composição do **Conselho Municipal de Defesa Civil**, representantes **a)** do PODER EXECUTIVO, Rogério Botan Dias e Douglas Bezerra ; **b)** do PODER LEGISLATIVO, Renato Fresneda Delmori; **c)** do PODER JUDICIÁRIO, André Luis Sanches ; **d)** do POSTO DE BOMBEIROS DE TUPÃ, Cap PM João Vitor Caetano Ayres; **e)** da POLICIA MILITAR DE TUPÃ, Cap PM André Vander Zambelli Ribeiro; **f)** da POLICIA CIVIL DE TUPÃ, Luis Antonio Hauy; **g)** de ENTIDADES E ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS, Diego Henrique Pereira, Cristino Lopes de Sá e Bruno Paulo Ferraz Zezzi, incumbindo aos referenciados o desempenho das atribuições previstas na extensão da Lei local nº 5.376, de 01 de julho de 2025, com mandato para o quadriênio 2026-2029.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.528, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026****NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADE DE****ATENDIMENTO PÚBLICO MÉDICO-VETERINÁRIO EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 001|2025-SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem, no exercício de 2026, a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da implantação, operacionalização e gestão de unidade de atendimento público médico-veterinário em razão do Edital de Chamamento 01|2025-SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:**

a) Renan Fabrício Gonea, CPF/MF nº 423.503.038-88, que presidirá a Comissão;

b) Douglas Hayami Kimura, CPF/MF nº 275.768.548-12;

e

c) Guilherme Peleteiro, CPF/MF nº 424.445.488-84.

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação constam da Lei Federal nº.13.019/2014, devendo os membros nomeados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

[Publicada novamente por ter saído com incorreção, do original, na edição de 4 de fevereiro de 2026]

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Outros Atos

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

N. 01/2026 - CMDCA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã/SP comunica que procederá ao chamamento público, que tenha por objeto a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Prazo de publicidade do edital: **06.02.2026 a 08.03.2026**. Entrega dos envelopes com as propostas **09.03.2026 às 09h00**, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paiaquás, nº 609 - Centro Tupã/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família. O edital estará



disponível na página
<https://www.tupa.sp.gov.br/chamamento.php>. WAGNER
LUQUES DE OLIVEIRA. Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

.....
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
N. 01/2026 - CMDPI O Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa de Tupã/SP comunica que procederá ao
chamamento público, que tenha por objeto a execução de
projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos
direitos da pessoa idosa. Prazo de publicidade do edital:
06.02.2026 a 08.03.2026. Entrega dos envelopes com as
propostas **09.03.2026** às **09h00**, na Sala dos Conselhos,
localizada na Rua Paiaquás, nº 609 - Centro Tupã/SP -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.
O edital estará disponível na página
<https://www.tupa.sp.gov.br/chamamento.php>. ANTONIO
SANCHES CROZARIOLLO. Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Tupã.
.....



EDUCAÇÃO

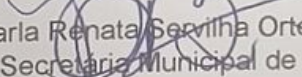
Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11º da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 04/2026- Rafael Seidinger de Oliveira RG: 49.752.704-2, Professor de Ensino Infantil na EMEI JOSÉ VITALINO FILHO- ZEZITO, Secretaria Municipal de Educação, município de Queiróz e Professor de Ensino Fundamental na EMEF "Professor João Geraldo Iori" neste município:
Acumulação legal.

Tupã, 03 de fevereiro de 2026.


Carla Renata Servilha Ortega Brandão
Secretária Municipal de Educação

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 894/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 029/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE CAMISETAS. CONTRATADO: MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA - CNPJ: 04.110.875/0001-05. VALOR TOTAL: R\$11.375,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 02/02/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2026 - DISPENSA n.º 020/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 020/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS. CONTRATADO: NELSON ANTONIO CAJUCA JUNIOR, inscrita sob o CNPJ N.º: 25.008.478/0001-99. VALOR TOTAL: R\$ 17.720,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 05 de fevereiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2026 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA LOCAL SEM PRECONCEITO NO EVENTO "TUPÃ FOLIA 2026", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 15 (MATINÊ) E 17 (NOITE) DE FEVEREIRO DE 2026, NA

AVENIDA TAMOIOS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.- VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - ASSINATURA: 27/01/2026 - VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2026. Tupã/SP, 27 de janeiro de 2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2023 - DETENTORA: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA ME. (Pregão Presencial nº 125/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV, ALARMES MONITORADOS, SISTEMA DE CÂMERAS LPR (LEITURA DE PLACAS VEICULARES) COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA "DETECTA" DA SSP/SP, "ALERTA BRASIL" DA PRF E "CORTEX" DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MONITORAMENTO VEICULAR COM IMAGENS EM TEMPO REAL E SISTEMA DE MONITORAMENTO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COM COMUNICAÇÃO POR INTRANET FIBRA ÓTICA, RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO A MONTAGEM E OPERAÇÃO DO CEMOP - CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES) firmado em 02 de fevereiro de 2023, objetivando, com base no artigo 57. II. da Lei nº 8.666/1993, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 31/01/2027), sem aplicação de reajuste sobre o valor contratado, sendo o valor de R\$ 213,85 (duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) no valor unitário mensal, perfazendo um valor total de R\$ 1.203.547,80 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1.249/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/01/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/2024 - DETENTORA: ODONTOLOGIA GALLI LTDA. -ME. (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 476/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA PANORAMICA DO COMPLEXO MAXILO - MANDIBULAR, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES,) nos termos do artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021. o aditamento contratual conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1.013/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/02/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 088/2025 -



DETENTORA: MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA. (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE 5 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO FEDERAL ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 958392/2024/FNDE/CAIXA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, objetivando acrescer em R\$ 102.780,52 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos) representando (1,71%) o valor inicial atualizado do referido contrato nos termos do art., 124, inciso I, alínea "a" c.c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento e demais documentação anexa, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/02/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 01/2026 - O CIM/AMNAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP, torna público que através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026,** pretende Registrar Preços visando eventuais e futuras aquisições de veículos (ambulâncias, sedan e SUV). As interessadas deverão apresentar proposta até o dia **26 de fevereiro de 2026 às 8h 30m.** Início dos Lances: **26 de fevereiro de 2026, às 9h.** Local: <http://amnapp.ddns.net:8079/comprasedital>. (Fiorilli). O Edital completo está no site do Consórcio CIM-AMNAP, www.cimamnapp.com.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail cim.amnapp@gmail.com, ou através do telefone (18) 3522-2101, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Adamantina/SP, 04 de fevereiro de 2026 – WALTER RODRIGO DA SILVA – Presidente.